



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 01 de julho de 2020

Ano VI • Nº 951 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

GUARAI-PREV 02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.941/2020-DE 26 DE JUNHO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal, **Wanderson Araújo Pereira**, Matrícula Funcional nº. 4779, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 02/01/2019, que serão gozados nos dias 26/06/2020 à 10/07/2020, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 012/2019

A Prefeitura Municipal de Guarai – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 012/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai – TO
Contratado: Pavimento Engenharia Ltda - CNPJ/MF sob o nº 09.442.148/0001-50
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2019
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Construção de duas Praças Públicas, sendo uma no Setor Dantas e outra, no Setor Alto Alegre.
Prazo de vigência: 31/10/2020
Data da Assinatura: 01/07/2020
Signatário: Lires Teresa Ferneda – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e Danilo Barbosa dos Santos Oliveira – CONTRATADA.

Guarai/TO, 01 de julho de 2020

Lires Teresa Ferneda
Prefeita de Guarai

TERMO DE RETIFICAÇÃO NAS ATAS N.º 048 E 049/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI - TO comunica a **RETIFICAÇÃO** das Atas n.º 048 e 049 que trata sobre aquisições de bens permanentes, sendo aparelhos de ar condicionado, tipo split, para equipar a central de atendimento ao cidadão Prefeitura Municipal destinados a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças deste Município.

Clausula Terceira – Da empresa com preços registrados.

ATA 048/2020

ONDE SE LÊ:

CNPJ/MF sob o n.º 07.123/0001-66

LEIA-SE:

CNPJ/MF sob o n.º 07.123.324/0001-66

ATA 049/2020

ONDE SE LÊ:

CNPJ/MF sob o n.º 31.170.141/0001-86

LEIA-SE:

CNPJ/MF sob o n.º 09.326.942/0001-39

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

GUARAI-PREV

PORTARIA N.º 07/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. MARILENE ALVES DA SILVA.”

A Sra. **MEIRYNALVA BATISTA BARNABE** do **GUARAI-PREV, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guarai - TO**, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. MARILENE ALVES DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG n.º 1677855, inscrito no CPF sob o n.º 435.146.001-63, efetiva no cargo de ASSISTENTE ADM EFETIVO II, lotada no FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 3.440,81 (três mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º **2020.04.09457P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 01 de Julho de 2020.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal

